

Doutora Marina Castelo Branco da Costa Lobo
Diretora do Instituto de Ciências Sociais

Despacho¹

Por meu despacho, proferido no uso de competências cometidas pelo Reitor da Universidade de Lisboa, nos termos do disposto no n.º 12.1 do Despacho n.º 2060/2022, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 33, de 16 de fevereiro, e tendo em consideração o disposto no Despacho n.º 8246/2023, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 156/2023, de 11 de agosto, nomeio para integrar o júri da prova de doutoramento no ramo de Sociologia, no âmbito do Programa Interuniversitário de Doutoramento em Sociologia: Conhecimento para Sociedades Abertas e Inclusivas (OpenSoc), da Universidade de Lisboa, da NOVA - Universidade Nova de Lisboa, da Universidade de Évora e da Universidade do Algarve, requeridas pela Mestre Natasha Sagardia Beltran de Heredia, os seguintes membros do júri:

- Doutora Maria Carla Corrochano, Professora Associada do Departamento de Ciências Humanas e Educação da Universidade Federal de São Carlos, Brasil;
- Doutor João Miguel Trancoso Vaz Teixeira Lopes, Professor Catedrático do Departamento de Sociologia da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;
- Doutora Rosalina Pisco Costa, Professora Associada do Departamento de Sociologia da Escola de Ciências Sociais da Universidade de Évora;
- Doutor José Machado da Silva Pais, Investigador Coordenador Jubilado do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa;
- Doutora Ana Margarida de Seabra Nunes de Almeida, Investigadora Coordenadora do Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa, orientadora.

A presidência do júri compete à Doutora Ângela Maria Barreto Xavier, Investigadora Principal com Habilitação e Presidente do Conselho Científico do ICS-ULisboa, conforme delegação de competências do Reitor, ao abrigo do Despacho n.º 21/2024 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 2, de 3 de janeiro de 2024.

Instituto de Ciências Sociais da Universidade de Lisboa

¹ O presente Despacho é comunicado ao doutorando e à Reitoria que o divulga na Internet, sítio institucional da Universidade de Lisboa, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Regulamento de Estudos de Pós-Graduação da Universidade de Lisboa.